

Paulo Paim



Rápido e fácil.



Pesq

Espc

Bus

Dignidade aos moradores de rua

Paulo Paim

Proporcionar assistência, condições para inclusão social e oportunidades de qualificação profissional aos moradores de rua. Esse é o objetivo do nosso PLS 229/04, aprovado no dia 1/12, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado que segue para a Câmara dos Deputados. A matéria autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua.

De acordo com o estudo "Miséria em queda- Mensuração, Monitoramento e Metas", divulgado pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, o índice de miséria no Brasil caiu 8% de 2003 para 2004. Mas, apesar disso, os números ainda são bastante altos. Em 2003 as pessoas que ganhavam menos de R\$ 115 por mês correspondiam a 27,26% e em 2004 foram registrados 25,08% de brasileiros. Uma melhora, como dissemos, mas não o ideal.

Para alcançarmos uma situação melhor alguns fatores como diminuição da taxa de juros, reajuste do salário mínimo, investimentos na educação, geração de emprego e renda, entre outros, devem ser buscados.

Enquanto isso não acontecer, veremos sim melhorias, mas, infelizmente, o Brasil continuará tendo esse grande contingente de miseráveis. Pessoas que, como podemos constatar de alguns anos para cá, são personagens de vários episódios de violência. Elas estão na Praça da Alfândega, em Porto Alegre; na Praça da Sé, em São Paulo; nas fontes da Glória, no Rio de Janeiro; nos sinais de trânsito de Brasília; e nos mais longínquos rincões deste país. Estão em todos os lugares com suas roupas esfarrapadas e adormecidos nos bancos das praças.

O grande contingente de abandonados demonstra as desigualdades sociais e econômicas -que marcam a História o Brasil-, e também a ineficiência do sistema de proteção social existente. Essa população é a parte mais visível do processo de exclusão social que se inicia, muitas vezes, nas cidades mais pobres, sem alternativas de emprego.

De acordo com o PLS 299/04, são considerados moradores de rua as pessoas cuja renda *per capita* é inferior à linha de pobreza, que não possuem domicílio e que pernoitam nos logradouros da cidade, nos albergues ou qualquer outro lugar não destinado à habitação. O Programa de Inclusão Social dos Moradores de Rua será implantado mediante convênios a serem celebrados entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios e será coordenado pelo órgão federal responsável pela política de assistência social. Entidades não governamentais de assistência aos moradores de rua poderão participar dos convênios e sua atuação estará subordinada aos órgãos públicos responsáveis pela política de assistência social envolvidos na execução do Programa, o qual será financiado por recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

É uma proposta de enorme alcance social, uma vez que beneficia um

Dr. Krikri

Renato Riella

Carlos Mota

Moacir Loth

Carlos Augusto

Álvaro Souza

Paulo Paim



segmento populacional extremamente vulnerável. Sem que existam políticas públicas efetivas e abrangentes de acolhimento aos moradores de rua, esses ficam expostos a situações humilhantes, dificultando ainda mais o reencontro com a auto-estima e com a dignidade. Tudo isso, sem falar nos casos recentes de extermínio daqueles que tiveram a vida ceifada pelo simples motivo de não possuírem um teto que os abrigue durante a noite. A situação da população de rua se agrava com as estratégias adotadas por alguns governos municipais que, a título de preservação dos espaços públicos contra o vandalismo, cercam essas áreas e expulsam os que as utilizam para dormir.

Temos consciência de que as causas do problema são estruturais e sabemos que sua solução passa pela adoção de uma política econômica centrada na geração de emprego e renda. Além disso, é notório que a existência da população de rua reflete a insuficiência das ações de construção de moradias conduzidas pelo Poder Público no Brasil. No entanto, o Estado não pode esperar que as questões estruturais sejam solucionadas para enfrentar os graves problemas sociais; por isso, existem as políticas públicas de assistência social. Tais ações, na maioria dos casos, não têm obtido resultados compatíveis com a dimensão e a gravidade dos problemas. Por isso, o PLS 299/2004, no nosso entendimento, é um indicativo para a construção de políticas públicas efetivas para os moradores de rua.

Senador pelo PT do RS

Enviar por e-mail 
 imprimir 

Artigos anteriores:

- Dignidade aos moradores de rua

Nenhum comentário para esta matéria

LEIA OS COMENTÁRIOS POSTADOS

ENVIE O SEU COMENTÁRIO!

NOME:

E-MAIL:

MENSAGEM:

enviar limpar